

RECEBI O ORIGINAL

em: 10/03/2020

2º Ten R. VARELO LOPES DA SILVA



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAAM
L.º 387
ISS

AUTORIZAÇÃO PARA SOLTURA E TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES Nº 011/20

INTERESSADO: Zoológico do Centro de Instrução de Guerra e Selva – CIGS

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. São Jorge, 750 - São Jorge, Manaus - AM, 69033-000

CNPJ/CPF: 00.394.452/0136-98

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ---

FONE: (92) 2125-6400

DOCUMENTO Nº: ---

PROCESSO: 2739/T/14

Tipo: Fauna silvestre nativa

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DE ORIGEM: Av. São Jorge, 750 - São Jorge, Manaus - AM, 69033-000

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DE DESTINO: Zoo Parque Itatiba, Rod. Dom Pedro I - Paraíso das Aves, Itatiba - SP, 13254-762.

MEIO DE TRANSPORTE/ TIPO / IDENTIFICAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S): Aéreo, terrestre Carro: Frontier Nissan OAN 3D22

ITINERÁRIO RESUMIDO: Manaus (AM), São Paulo (SP).

RESPONSÁVEL (EIS) PELO TRANSPORTE (NOME/FUNÇÃO/CPF): Nonato dos Santos Amaral CPF: 714.870.692-00 . Odair José Ferreira CPF: 157.894.648-40.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS (QUANTIDADE/ESPÉCIE/ESPECIFICAÇÃO): Transporte de um Macaco Aranha (*Ateles belzebuth*)

PETRECHOS:

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 60 dias a partir da data de emissão.

Manaus,

10 MAR 2020

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Esta Autorização deve permanecer durante o transporte e soltura para efeito de fiscalização;
- Esta Autorização não permite: captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; coleta de material biológico por técnicos não listados nesta autorização; exportação de material biológico; acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei Federal 13.123 de 20 de maio de 2015.

